



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Ata da 2266ª Sessão Plenária**  
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 12 de fevereiro de 2020, às 13:00h, na Avenida Rio Branco, n° 10 – 4° andar, Sala Marco Aurélius Sayão Parente.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências dos Drs. Eduardo Marcelo Ueno, José Carlos Tavares de Moraes Sarmento, José Roberto Borges, Natan Schiper, Roberto Francisco da Silva e Rodrigo Otávio Carvalho Moreira.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; William Lima Rocha, Procurador Adjunto; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** Aprovadas as Atas 2264ª e 2265ª das Sessões Plenárias dos dias 06 e 10 de fevereiro de 2020, respectivamente. **Processo n° 00-2019/625382-9.** Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: ULTRA BOOST COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. Vogal Relator: Dr. Renato Mansur. Assunto: Cancelamento da alteração contratual registrada sob o n° 3793948 em 15/10/2019. **Voto do Vogal Relator:** por conhecer do recurso por ser o mesmo tempestivo, e, no mérito, dar-lhe provimento, determinando o desarquivamento da 3ª alteração contratual, registrada sob o n° 3793948. Em razão de se tratar apenas de vício sanável, facultando a rerratificação do ato, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, vencido o respectivo prazo sem tais providências, desarquive o ato. **Aprovado por unanimidade o voto do Relator; Processo n° 00-2019/672542-9.** Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: HAWK SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Vogal Relator: Dr. Jorge Humberto Moreira Sampaio. Assunto: Cancelamento da Ata registrada sob o n° 3821402 em 11/12/2019. **Voto do Vogal Relator:** pelo provimento do recurso, determinando o desarquivamento da Ata que aprovou o balanço da sociedade, registrada sob o n° 3821402 em 11/12/2019, tendo em vista que a sociedade apresentou a arquivamento um ato em desconformidade com os Art. 35, I, da Lei 8934/94 e 53, I do Decreto 1800/96. E também por indeferir o pedido de aproveitamento do DARJ recolhido por ocasião do protocolo do documento, cujo arquivamento tornou-se insubsistente. **Aprovado por unanimidade o voto do Relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O Sr. Vice-Presidente fez uso da palavra para comunicar e convidar a todos para o evento Workshop para Qualificação dos Respondentes do Doing Business 2021 – Abertura de Empresas, que se realizará no CRC/RJ, dia 18 de fevereiro, das 9 às 12 horas, com a presença de representantes do SEBRAE, JUCERJA e DREI. Informou também que dia 19 de fevereiro, às 16 horas, no plenário da JUCERJA, haverá reunião do COGIRE.
- 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 17 de fevereiro de 2020, às 13h, no mesmo local.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

- 7. Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; William Lima Rocha; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Cláudio Tângari; Corinho de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Garcia dos Santos.